



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES**

**PORTARIA Nº 044, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Exonerar, a pedido, a funcionária Valéria de Jesus Araújo de Almeida*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Processo SUAP nº 0410026.00000002/2022-36.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a funcionária Valéria de Jesus Araújo de Almeida, matrícula nº 44.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich  
Presidente do CRMV-ES  
CRMV-ES nº 568**